



**Resposta ao Requerimento nº 1614/2023**

---

**Autoria:** HENRIQUE CONTI

**Assunto:** *Informações sobre movimentação de terras Rua João Solar, Lote 39, Bairro Dois Córregos.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 21 de novembro de 2023.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

## **Proc. Administrativo 4- 25.079/2023**

---

**De:** Benedito C. - SDUMA-DMA

**Para:** SDUMA - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - A/C Valeria B.

**Data:** 17/11/2023 às 15:51:31

**Setores envolvidos:**

SDUMA, SG-DRI, SDUMA-DMA

### **REQUERIMENTO VEREADOR 34º SESSÃO**

Em atendimento ao requerimento 1614/2023 do nobre EDil.

Informamos que estão sendo feitos levantamentos e Abertura de processo administrativo para acompanhar a notificação 020/2023, referente supressão irregular de árvores, movimentação irregular de terra, possível intervenção irregular, despejo irregular de entulhos, em Área de Preservação Permanente no endereço Rua João Solar, lote 39. e que o notificado causador foi identificado como Terranova Valinhos Transportes Ltda.

Desta forma foram levantados que já existe procedimento administrativo acompanhado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SDUMA nº 24658/2023, bem como pelo processo administrativo nº 12.965/2017.

Pela quantidade de notificações e auto de infrações executados sem resposta dos responsáveis pelo atos infracionais a serem cumpridos, e gravidade dos atos, sugiro enviar para a ciência da Promotoria Pública para que tome ciência da referida questão a qual está sendo tratada conforme a orientações administrativas desta Secretaria para as devidas sanções.

Não havendo a localização dos infratores para o cumprimento dos atos infracionais, sendo que os mesmos estão sendo frequentes nesta região, o Departamento de Meio Ambiente - DMA e o Departamento de Planejamento Urbano – DPU intensificarão a ações de fiscalização no local.

Informamos ainda que os veículos que circulam pelo local despejando entulho, foram identificados em nome da empresa Terra Nova Valinhos Transportes Ltda., portanto diante dos fatos sugiro o bloqueio das atividades da mesma até que a mesma repare os danos causados no local para mais esclarecimentos.

Estamos a disposição para mais esclarecimentos, no sentido de dirimir quaisquer dúvidas.

–

**Benedito Aparecido de Camargo**

**Diretor de Departamento de**

**Meio Ambiente**